Quanto a passar do modo integrado para o subsequente, não há uma portaria que impeça tal opção, mas por analogia entende-se que tal prática não é recomendável. A proposta de discutir isso na próxima Câmara parece interessante, para que se busque um regramento ou a observância de uma situação que, a princípio, já existe, que é a impossibilidade de tal prática.

**Posição da CAPED**